



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 015/2019

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doute Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 27 de Junho de 2019, às 19:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 032/2019 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.

JOGO: Por haver deixado de disputar a competição na (Categoria Amador) a ser realizado no dia 30 de Maio de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-20, A2 Edição 2019.

DENUNCIADOS: Associação Desportiva Independente. F. C Simão Dias (Sub-20), arts. 191 e 204 do CBJD c/c art. 58 do Regulamento Geral das Competições.

PROCESSO Nº 037/2019 - RELATOR – Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO.

JOGO: ocorro Esporte Clube X Clube Desportivo Canindé do São Francisco (Categoria Amador) realizado no dia 15 de Junho de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-20, A2 Edição 2019.

DENUNCIADO: Matheus Souza de Jesus (Sub-20) Socorro E. Clube, art. 258 c/c 254-A §3º do CBJD.

Socorro Esporte Clube (Sub-20), art. 203 do CBJD c/c 20, I do Regulamento do Campeonato.

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2019.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF